

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA CAMPUS SOSÍGENES COSTA CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO

ATA Nº 06/2022 — Reunião Extraordinária da Congregação do CFAC, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), *Campus* Sosígenes Costa, realizada em 07 de abril de 2022.

1 Reunião ocorrida dia 07 de abril de 2022, às 8 horas, metapresencialmente, na sala virtual 2 https://mconf.rnp.br/webconf/csc-1. Estavam presentes: Hamilton Richard Alexandrino Ferreira dos 3 Santos - Richard Santos (Decano do CFAC); Augustin de Tugny (Coordenador BI Artes); Eloisa 4 Leite Domenici (Coordenadora do Curso E-Dramaturgias) Bernard Pego Belisário (Vice Decano e 5 Coordenador SIM);, Marcelo Simon Wasem (Servidor Docente), Cristiane da Silveira Lima (Servidora Docente e Vice Coordenadora BIArtes); Rosangela Pereira de Tugny (Servidora Docente), 6 Pamela Peregrino (Servidora Docente); Spensy Pimentel (Coordenador do Curso de Jornalismo); 7 8 Aline Nunes de Oliveira (Coordenadora ACC); Gilmara Oliveira (Servidora Docente IHAC/CSC); 9 Sergio Barbosa de Cerqueda (Coordenador do Curso EPArtes); Tassio Ferreira Santana (Servidor Docente e Coordenador LI Artes IHAC/CSC); Raquel Siqueira (Servidora Docente). Julio Cezar 10 Chaves (Representante TAE) justificou previamente a sua ausência. PAUTA ÚNICA. MINUTA 11 SOBRE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DOCENTE: Richard Santos falou sobre o pedido de 12 13 ampliação do prazo e sugeriu colocar a minuta para debate público. Bernard Pêgo Belisário agradeceu a presença da Profa Rosangela (Presidente do Sindicato): Rosângela de Tugny agradeceu a abertura 14 15 para a discussão. Lembrou que a discussão de uma minuta como essa representa a discussão sobre a carreira docente e não pode ser conduzida a decisão que afeta as/os docentes sem ampla discussão; 16 17 Rosângela de Tugny destacou a importância de a Universidade ter a CPPD, uma comissão que decide vários temas sobre a política docente, inclusive atribuição de vagas para decanatos quando há 18 19 concursos, além de acompanhar processos como estágio probatório, progressões e promoções. 20 Levanta que as resoluções devem ter caráter não pode ser só punitivo. Também colocou que a pró-21 reitoria solicitou que as alterações à minuta para progressão e promoção fossem enviadas em forma 22 de artigo, porém considerou que isso eliminaria a discussão de questões de fundo, sustentando que o 23 debate e não seria a melhor forma de acompanhar o processo de finalização da minuta antes de ser 24 levada ao CONSUNI. Chamou a atenção que a SINDIUFSB pediu reunião com a Progepe por 3 vezes



25

26

27

2829

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA CAMPUS SOSÍGENES COSTA CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO

mas não teve resposta Esclareceu que a CAPPD não é a mesma coisa que a CPPD, a última sendo uma comissão prevista na Lei n. 12.772/2012. Problematizou a formação de uma única comissão CAPPD para avaliar todos os processos de promoção e progressão da UFSB sem que a participação das Congregações. Apresentou o parecer do assessor jurídico do ANDES que além de apontar a necessidade de estabelecimento da CPPD, chama atenção para a necessidade da gestão colegiada de todos os assuntos relacionados ao trabalho docente. Considerou que ao ser julgado por docentes de áreas que não entendem a realidade do trabalho das artes os professores podem ser prejudicados. A professora também observa que a inexistência do debate sobre promoção e progressão na instância colegiada (Congregação). Implica em perda dos trâmites democráticos e da autonomia inerentes às Universidade Públicas. Rosângela de Tugny esclareceu que a questão de fundo é defender que o processo seja avaliado a nível da Congregação da Unidade de Lotação. Este é o principal ponto. Argumentou que esse princípio não pode ser abandonado na gestão colegiada.. Também mencionou a minuta com as modificações apontadas pela SINDIUFSB em reuniões em que todas/os docentes foram convidadas/os a participar. Chamou a atenção para a falta de precisão nos itens específicos do barema que dizem respeito às atividades artísticas, podendo desvalorizar sobremaneira a qualificação das atividades da área. Spensy Pimentel falou que parece ser um problema estrutural. Eloisa Domenici sugeriu uma crítica especial à minuta citando este problema específico de a congregação decidir. Considerou que era o momento de mostrar o problema nas esferas superiores. Richard Santos sugeriu encaminhar um documento apontando as inconsistências e necessidades de mudança estrutural e encaminhar à PROGEPE, levar também ao CONSUNI. Pâmela Peregrino perguntou sobre a possibilidade de pedir uma ampliação de prazo para debate e defendeu que seria muito importante discutir os critérios de trabalhos artísticos, como propôs a Profa Eloisa. Rosangela de Tugny sugeriu referendar o parecer do SINDUFSB. Porém Richard Santos apontou que o parecer não inclui as demais questões das Artes. Spensy Pimentel sugeriu montar uma proposta colaborativa no drive e os presentes concordaram. Richard Santos elencou questões que percebeu deficientes na proposta: 1. Item: Capítulo I, Art. 1º. Comentário: Necessidade de definição e diferenciação entre progressão e promoção, para instruir mais adequadamente o(a) servidor(a) na formalização do processo a ser aberto. Necessidade de citar qual o regimento que tratará do caso excetuado, saber a Classe E, com



53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA CAMPUS SOSÍGENES COSTA CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO

a denominação de Professor Titular; 2. Item: Capítulo II, Art. 4º Comentário: Problemática na composição da CPPAD. A proposta diz que a PROGEPE definirá a partir de indicação dos campi, inviabilizando a escolha direta da comunidade docente para composição de comissão de tamanha relevância. Número insuficiente a considerar o volume de atividades; 3. Discrepância de competências, a comissão é criada a partir da indicação dos campi à PROGEPE, contudo em caso de recursos, a redação sugere que seja feita ao Conselho Universitário, que não integra a equipe de composição da referida comissão, além de possuir um volume expressivo de matérias a serem analisadas; 4. Progressão é a passagem do servidor para o padrão imediatamente superior dentro da classe ou categoria atual de sua Carreira Funcional. Promoção é a passagem do servidor do último padrão de uma classe ou categoria para o primeiro padrão da classe ou categoria imediatamente superior de sua Carreira Funcional. Após as discussões, os presentes concordaram em solicitar ampliação do prazo e pedir CPPPD. Item Aprovado. Rosângela de Tugny falou para endossar o pedido de discussão sobre a comissão para todos docentes, mas devido a dificuldades de reunir pediu endossar o diálogo, Richard Santos concordou e os membros também. Nada mais havendo a tratar, Richard Santos encerrou a reunião, da qual eu, Joelma Boto, lavrei a presente Ata, que será assinada e aprovada pelos membros. Aprovada em: 09-06-2022.

69 Assinaturas:

Nome completo/Assinatura	Assinatura:
Aline Nunes Oliveira	acesso remoto
Augustin de Tugny	acesso remoto
Bernard Pego Belisário	acesso remoto
Hamilton Richard Alexandrino Ferreira dos Santos	acesso remoto
Eloisa Leite Domenici	acesso remoto
Sergio Barbosa de Cerqueda	acesso remoto
Spensy Kmitta Pimentel	acesso remoto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 07/04/2022

ATA Nº 564/2022 - CFAC (11.01.06.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 15:39) SERGIO BARBOSA DE CERQUEDA PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1467704 (Assinado digitalmente em 15/06/2022 10:33)
AUGUSTIN MAURICE MARIE GONDALLIER DE
TUGNY
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1706813

(Assinado digitalmente em 25/06/2022 09:59) ELOISA LEITE DOMENICI PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1474926 (Assinado digitalmente em 03/08/2022 11:03) SPENSY KMITTA PIMENTEL PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1368034

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 10:08) ALINE NUNES DE OLIVEIRA COORDENADOR 3028992 (Assinado digitalmente em 15/06/2022 12:00) BERNARD PEGO BELISARIO COORDENADOR DE CURSO 3029042

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 09:39)
HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA
DOS SANTOS
DIRETOR
3026933

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ufsb.edu.br/documentos/ informando seu número: 564, ano: 2022, tipo: ATA, data de emissão: 15/06/2022 e o código de verificação: fe89e1968a